



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2026
CM DE CACEQUI
1º Quadrimestre



22603020225907409



26.0.0.6
28/05/2026
11:30:23
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE CACEQUI
CNPJ: 92460914000153
ORGÃO Nº: 42901
Geração do PAD: Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		72.719.490,41

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55			Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL	
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	2.542.735,68	3,50 %	
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40 %	
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70 %	
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00 %	

CULTURA

UFSM e prefeitura firmam parceria para documentário sobre Rodeio Bonito

Uma parceria firmada entre a Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen e a prefeitura de Rodeio Bonito visa produzir um documentário resgatando a memória musical do município. O professor Joel Felipe Guindani, e Fernando Pertuzzatti, Diretor do Departamento de Cultura da cidade, reuniram-se para parceria que vai documentar e salvaguardar a identidade cultural e a história musical de Rodeio Bonito e seu entorno.

O documentário deve eternizar cerca de 30 anos de história e memória do cancionário rodeiense e, ao final do projeto, estão previstas exposições públicas e gratuitas do material. O projeto é fomentado pelo edital Corede 2026 e pela Secretaria de Educação e Cultura de Rodeio Bonito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 071/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c) da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de assessoria e consultoria técnica jurídica especializada em Direito Público, compreendendo as áreas de Compliance, Serviços de assessoramento a controladoria, Saneamento Básico, Licitações, Tribunal de Contas (TCE/RS), Fiscalização Contratual e Licitações de competência da área da Controladoria Geral e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para atender às necessidades da Administração Municipal de Guaíba, conforme processo administrativo nº 30170/2026 e contrato nº 304/2026, sendo a contratada - **SGORLA & CARGNELUTTI ADVOCACIA**. Valor total da contratação: R\$ 269.325,44 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30170/2026 - DATA DO CONTRATO: 27 de maio de 2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço na AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/ME nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pela sua prefeita municipal, Sra. CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA.
CONTRATADO: SGORLA & CARGNELUTTI ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.765.660/0001-91.
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria técnica jurídica especializada em Direito Público, compreendendo as áreas de Compliance, Serviços de assessoramento a controladoria, Saneamento Básico, Licitações, Tribunal de Contas (TCE/RS), Fiscalização Contratual e Licitações de competência da área da Controladoria Geral e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para atender às necessidades da Administração Municipal de Guaíba.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 269.325,44 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Claudia Pelegrino Jardim Pereira - PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

EDITAL Nº 4132/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Contratação de profissionais (pessoa física) para ministração de oficinas de teoria e prática na área de Música, Taekwondo, Dança (Artística, Regional, Popular, Afro étnica), Teatro, Capoeira e Técnicas Artesanais, em Escolas Municipais e no Programa AABB Comunidade**. Edital disponível em www.cacapavadosul.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br, propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h30 do Dia 17/06/2026 e a sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Informações: licitacao2@cacapava.rs.gov.br.
MARCELO C. SPODE, Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Licitação exclusiva e com reserva de cota para as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de Três Cachoeiras - RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026. **Objeto:** Aquisição de pneus para uso na frota de veículos e máquinas pesadas do município. **Abertura das propostas:** às 08:50h do dia 15 de junho de 2026. **Horário da disputa:** às 09h do dia 15 de junho de 2026. **Tempo da disputa:** 10 minutos, após será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance nos últimos 02 minutos. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site <https://bll.org.br/>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800 090 0118, ramal 220, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal



VERANÓPOLIS TERRA DA LONGEVIDADE

Concorrência Eletrônica nº 012/2026: Pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização da travessa ERS-359 a ERS-355 (Pedancino) e do recapamento asfáltico em CBUQ, drenagem e sinalização da Estrada Geral Santa Bárbara, de acordo com o Convênio Administrativo FPS Nº 2026/0104 que entre si celebram o Estado do RS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Veranópolis, objetivando a melhoria da infraestrutura viária municipal, conforme Processo Nº 25/2600-0001027-0. Abertura da sessão: 17 de junho de 2026, às 9 horas.
Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 28 de maio de 2026.
CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE PALÁCIO LAURO DORNELLES



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva de calhas, com aproximadamente 165 metros de calha, reconexão de canos e execução de emendas no sistema de escoamento de águas pluviais da edificação, pintura de parafusos do telhado, bem como o recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e todos os anexos da Dispensa n.º 004/2026, Processo Administrativo n.º 043/2026.. A autoridade competente reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, contratando a empresa: Ana Carolina da Rosa Goulart , inscrita sob o CNPJ n.º 61.723.282.0001-40, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Fone/whatsapp: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 28 de maio de 2026	Firmina Conceição Martins Soares Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CARAZINHO - PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
EXERCÍCIO DE 2026-1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, art. 53, inciso I		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		378.499.321,89
Arrecadas no mês de referência e nos onze anteriores		(Últimos 12 Meses)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, art. 54 e alínea "a" do inciso I do art.55			Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)		5.868.394,38
			% s/RCL
			1,55%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do parágrafo 1º do art. 59			5,40%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo único do art. 22			5,70%
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art.20			6,0%

O relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2026, encontra-se afixado no átrio da Câmara Municipal, na Avenida Flores da Cunha, 799, no horário das 8:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 17:00h, bem como disponibilizados no site <https://camaracarazinho.atende.net/transparencia/grupo/relatorios-legais> a partir do dia 29/05/2026.

Adriel Lopes Machado - Vereador Presidente